**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 20/2017**

**DATA:** 02/03/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 10/2017.

**EMENTA:** Concede Certificado Mulher Sorrisense a Senhora **Gerusa Pasini Rader**,na Categoria Empresarial.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Gerusa Pasini Rader. A senhora Gerusa é formada em tecnologia de alimentos, tendo trabalhado em diversas empresas do setor. Seu primeiro emprego foi em uma indústria de leite e misturas lácteas em pó. Em 2009, surgiu a oportunidade de adquirir uma pequena empresa, denominada Cantinho da Soja, que produzia e vendia produtos derivados de soja em feiras e de porta em porta, que por acaso também foi fundada por duas mulheres. Desde então Gerusa investe em aprimoramento e tecnologia para melhorar sua produção, não esquecendo da consciência social. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores e atende os requisitos de regimentalidade previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro**  |